
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e nos termos da Lei nº 872, de 09 de maio de 2011, e a LEI ORDINÁRIA Nº 1.471, DE 11 DE JUNHO DE 2025 que altera o art. 6º da Lei Ordinária nº 872.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, que será composta por:

SR. GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA
– COORDENADOR

SRA. SILVANA AZEVEDO DA COSTA – CONSELHO MUNICIPAL

SR. OMIDES FERREIRA NETO – SECRETÁRIO

SR. JACQUES LUCAS DE FRANÇA AZEVEDO – SETOR TÉCNICO

SR. EDMILSON GOMES – SETOR OPERATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de março de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:9582D091

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>